

EDITAL VIREX Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS ESCOLA YOLANDA QUEIROZ 2026

A Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola Yolanda Queiroz no ano de 2026.

1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o Infantil IV e V, da Ed. Infantil e 1º, 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Escola Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2026.

1.2. Serão ofertadas vagas nos turnos manhã e tarde, a serem distribuídas da seguinte maneira:

Infantil IV: 64 (sessenta e quatro) vagas;

Infantil V: 04 (quatro) vagas;

1º ano: 10 (dez) vagas;

2º ano: 4 (quatro) vagas;

4º ano: 3 (três) vagas;

5º ano: 12 (doze) vagas.

1.2.1. 50% destas serão destinadas a filhos e parentes de funcionários da FEQ/UNIFOR (netos, enteados e sobrinhos) e 50% destinadas a moradores do bairro Edson Queiroz e bairros adjacentes (Luciano Cavalcante, Guararapes, Cidade dos Funcionários e Parque Manibura).

Parágrafo único: em caso de número ímpar de vagas a maior quantidade será destinada à aos moradores dos bairros Edson Queiroz e bairros adjacentes.

2. INSCRIÇÕES e ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 (vinte e nove) de setembro a 02 (dois) de outubro de 2025, na Secretaria da Escola Yolanda Queiroz, situada dentro do Campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no endereço acima, de terça a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

2.3. A entrega de documentos (originais e cópias) solicitados no item 3.4 deve ser realizada no ato de inscrição de forma física e em mãos ao responsável da Escola Yolanda Queiroz.

2.4. A Escola Yolanda Queiroz irá divulgar as inscrições deferidas no site da Unifor no dia 15/10/2025.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:

Infantil IV- 4 (quatro) anos completos até 31 de março do ano letivo

Infantil V- 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano letivo.

1º ano - 06 (seis) anos completos até 31 de março do ano letivo.

2º ano- 07 (sete) anos completos até 31 de março do ano letivo.

4º ano- 09 (nove) anos completos até 31 de março do ano letivo.

5º ano- 10 (dez) anos completos até 31 de março do ano letivo.

- 3.2. A criança deve estar estudando, em caso de candidatos a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.
- 3.3. O responsável legal responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando obrigatoriamente da inscrição, entrevista e ato da matrícula.
- 3.4. O responsável legal deverá entregar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:
- Declaração atualizada (original) da atual escola do aluno informando a série que o aluno cursou o ano de 2025 para candidatos a partir do 1º ano do Ensino Fundamental;
 - Certidão de nascimento com CPF da criança;
 - Documento de identidade e CPF do responsável legal;
 - Comprovante de residência atualizado em seu nome dos últimos três meses (água, energia, cartão de crédito ou internet). Não será aceita declaração de comprovação de residência.
 - Número do CadÚnico do responsável legal, se tiver, com o Comprovante de Cadastramento atualizado emitido no site do Ministério da Cidadania (<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>) ou Declaração de NIS – Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada, caso a Família seja beneficiária ativa do Programa Bolsa Família;
 - Comprovação de Renda Familiar até 1,5 (um e meio) salários-mínimos (soma), de todos os membros familiares moradores na mesma residência do candidato dos últimos 3 (três meses);
 - Para crianças com desenvolvimento atípico, deve-se apresentar obrigatoriamente: Laudo Médico (Neuropediatra), Relatório de Acompanhamento Multiprofissional (Ex: Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo) atualizado dos últimos seis meses e Relatório de Aprendizagem Escolar emitido pela Escola, atualizado.
 - No caso de filho de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar cópia do respectivo crachá funcional, além de toda a documentação citada acima e comprovação de parentesco para todos os candidatos.

4. DAS ETAPAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Divulgação do Processo	22 a 26/09/2025
Inscrições e Entrega de Documentação	29/09 a 02/10/2025
Divulgação das Inscrições Deferidas	15/10/2025
Avaliações Diagnóstica dos Candidatos Deferidos	18 e 25/10/2025 – horário agendado, por ordem alfabética.
Entrevista Socioeconômica Familiar	03 a 07/11/2025 – horário agendado, por ordem alfabética.
Divulgação dos Candidatos Aprovados	18/11/2025
Matrículas	25/11/2025- Funcionários 26/11/2025- Comunidade

- 4.1. No ato da inscrição será realizada a conferência e entrega da documentação exigida no item 3.4.
- 4.2. Para a avaliação, será realizada uma entrevista socioeconômica junto com a família (responsáveis legais); também será realizado um momento de convivência com as crianças da Ed. Infantil e avaliação com as crianças do Ensino Fundamental.
- 4.3. O candidato com inscrição deferida deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados pela escola, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição para a realização de atividade diagnóstica da criança.
- 4.4. Os dias da avaliações diagnósticas ocorrerão nos dias 18 e 25 de outubro de 2025, de acordo com o agendamento realizado pela escola a ser divulgado na data da divulgação do deferimento da inscrição.
- 4.5. O resultado será divulgado pelo site da Unifor, no dia marcado, conforme calendário acima, para a comunidade em geral, e funcionários FEQ/Unifor.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Por critério de desempenho na atividade diagnóstica.
- 5.2. Para desempate, serão utilizados os critérios menor idade, considerando o mês de nascimento.
- 5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.
- 5.4. Será matriculado o aluno que estiver dentro das vagas na ordem de classificação.

6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1. No ato da matrícula, o Responsável Legal, citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, originais e cópias:

- a) Pasta de matrícula;
- b) Cartão de vacina atualizado;
- c) 02 fotos 3x4 atualizadas;
- d) Documento de identidade e CPF dos responsáveis legais e demais membros da família que moram na mesma residência da criança;
- e) A cada renovação de matrícula reapresentar documentação dos critérios estabelecidos;
- f) Caso seja identificada fraude em algum dos processos ou nas documentações necessárias, a inscrição e possível matrícula será cancelada automaticamente;
- g) É dado plena ciência aos pais e responsáveis dos termos de funcionamento da escola por meio do Regimento Interno disponível na secretaria e Manual da Família entregue aos pais na primeira reunião de início do ano letivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Previsão de início das aulas, em 20 de janeiro de 2026.
- 7.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma de atividades 2025.
- 7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.
- 7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da UNIFOR.

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Adriana Helena Santos Moreira da Silva
Vice Reitora de Extensão e Comunidade Universitária
Universidade de Fortaleza

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025

ATIVIDADE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1. Divulgação do Edital de seleção nº 10/2025	22 a 26/09/2025	Site Unifor	A Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo e entrega de documentos	29/09 a 02/10/2025	Escola Yolanda Queiroz, de 8h às 11h e de 14h às 17h.	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
3. Divulgação do deferimento das inscrições	15/10/2025	Site Unifor	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
4. Avaliações Diagnóstica dos Candidatos Deferidos	18 e 25/10/2025 agendamento por ordem alfabética	Escola Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
5. Entrevista Socioeconômica Familiar	03 a 07/11/2025 agendamento por ordem alfabética	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz
6. Divulgação dos Candidatos Aprovados	18/11/2025	Site Unifor	Núcleo Gestor da Escola Yolanda Queiroz
7. Matrículas	25/11/2025- Funcionários e 26/11/2025- Comunidade	Escola Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola Yolanda Queiroz